



Comissão de Agricultura e Mar

Relatório da Comissão de Agricultura e Mar
Portugal na União Europeia 2018

Deputada Relatora:
Maria da Luz Lopes (PS)

INDÍCE:

- I. NOTA INTRODUTÓRIA
- II. RELATÓRIO DO GOVERNO PORTUGAL NA UNIÃO EUROPEIA
 1. ENQUADRAMENTO GERAL
 2. CAPÍTULO IX: AGRICULTURA, PESCAS E POLÍTICA MARÍTIMA INTEGRADA
 - A. AGRICULTURA
 - 1) A Política Agrícola Comum (PAC) pós-2020
 - 2) Práticas Comerciais Desleais (PCD)
 - 3) Bebidas Espirituosas
 - 4) Desperdício alimentar
 - 5) Bioeconomia
 - 6) Florestas
 - B. ALIMENTAÇÃO, VETERINÁRIA E FITOSSANIDADE
 - 1) Legislação de Segurança Alimentar
 - 2) Situação sanitária na Europa
 - 3) Estratégia "Uma Saúde" e o Plano Europeu contra a resistência antimicrobiana
 - 4) Legislação alimentar
 - C. PESCAS
 - 1) Conservação e gestão dos recursos da pesca
 - 2) Pesca em águas de países terceiros
 - 3) Organizações Regionais de Gestão das Pesca (ORGP)
 - 4) Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)
 - D. POLÍTICA MARÍTIMA INTEGRADA (PMI)
- III. OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR
- IV. CONCLUSÕES
- V. PARECER

I. NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio e pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio, o Governo apresenta à Assembleia da República, no primeiro trimestre de cada ano, um Relatório que nos dá conta do acompanhamento e da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio e pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio, a Comissão de Assuntos Europeus é a comissão parlamentar permanente competente para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus.

Nos termos do disposto no artigo 7.º da supracitada Lei, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou a emissão de Parecer à Comissão de Agricultura e Mar para que esta se pronuncie, na matéria da sua competência, sobre o Relatório do Governo ‘**Portugal na União Europeia 2018**’, que deu entrada na Comissão no passado dia 31 de março.

A Comissão de Agricultura e Mar, na reunião ordinária de 23 de abril de 2019, designou como relatora a Deputada Maria da Luz Lopes.

II. RELATÓRIO DO GOVERNO ‘PORTUGAL NA UNIÃO EUROPEIA’

1. ENQUADRAMENTO GERAL

O Relatório do Governo ‘**Portugal na União Europeia 2018**’ é um documento objetivo, que permite o acompanhamento da participação do nosso país no processo de construção da União Europeia, com informações sobre as deliberações de maior impacto para Portugal tomadas no ano transato pelas instituições europeias e as medidas postas em prática pelo Governo por via dessas deliberações, com incidência na transposição de diretivas.

Comissão de Agricultura e Mar

No sentido de proporcionar uma visão global, transcrevem-se algumas notas do relatório global que, na opinião da relatora, melhor demonstram a situação de **‘Portugal na União Europeia 2018’**. Assim sendo, salientam-se os seguintes excertos:

- *Ao longo de 2018, a atividade das instituições europeias prosseguiu os seus objetivos, tomando também consideração a preparação das eleições europeias de 2019. Para tal, foram aprovadas a Reforma do Ato Eleitoral Europeu, a recomposição do Parlamento Europeu por via da saída do Reino Unido da UE e alteração do regulamento relativo ao financiamento dos partidos políticos europeus.*
- *De forma a aproximar os cidadãos do projeto europeu, Portugal participou ativamente no exercício de consultas aos cidadãos, tendo o Governo promovido (...) a iniciativa "Encontros com os Cidadãos", contou com 60 Encontros, cobrindo os 18 distritos do Continente e as duas Regiões Autónomas e abordando as principais políticas europeias., destacando-se duas principais conclusões:*
 - *A maioria dos portugueses expressou o desejo de aprofundar o processo de integração europeia, nomeadamente ao nível da UEM e das atuais instituições europeias¹.*
 - *As principais preocupações assinaladas pelos portugueses foram os impactos do Brexit (...) e a necessidade de se tomarem medidas para estabilizar e fortalecer o euro.²*
- *Portugal empenhou-se na conclusão do Acordo de Saída negociado entre a Comissão Europeia e o Reino Unido e aprovado no Conselho Europeu, Artigo 50.º de 25 de novembro, considerando ser esta a melhor via que acautela os direitos dos cidadãos, os anseios dos agentes económicos e a relação futura com o Reino Unido.*
- *O ano de 2018 foi marcado pela aceleração dos trabalhos preparatórios, iniciados em 2017, com vista à realização da quarta Presidência portuguesa do Conselho da UE, que irá ocorrer no primeiro semestre de 2021.*
- *A proposta da Comissão para o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027 foi apresentada a 2 de maio, tendo-se seguido (...) as propostas setoriais.*
 - *Como principais novidades deste Quadro destacam-se: as propostas no âmbito da União Económica e Monetária (UEM); (...) o Programa InvestEU (...); a criação do Fundo Europeu de Defesa (...); a fusão de grande parte dos instrumentos existentes na área externa (...) e as propostas para a criação de novos recursos próprios.*
 - *Outra novidade (...) foi o facto de se conhecerem "a priori" os envelopes pré-afetados pelos EM (Política Agrícola Comum e Política de Coesão), ao contrário do que acontecia no passado, o que limita a margem para eventuais alterações dos critérios.*
- *Portugal considera que a proposta da Comissão não reflete a ambição desejada. A negociação ainda decorre e procuraremos minimizar os cortes previstos para a Política de Coesão e para a PAC.*
- *A proposta da Comissão para QFP 2021-2027 (...) incluía uma Comunicação "chapéu" com as prioridades, os objetivos e a dimensão do QFP, bem como as seguintes propostas: regulamento do QFP; regulamento sobre a proteção do orçamento da UE em caso de deficiências generalizadas no que diz respeito ao Estado de Direito nos EM; acordo interinstitucional sobre a disciplina orçamental e decisão relativa aos recursos próprios e respetivas propostas de execução.*
- *Para fazer face a estas prioridades a Comissão propôs um orçamento de 1 135 mil milhões de euros em dotações de autorização, a preços de 2018, o que corresponde a 1,11% do RNB*

¹ Sublinhado da relatora

² Sublinhado da relatora

Comissão de Agricultura e Mar

da UE-27 (compara com 1 082 milhões de euros no QFP 2014-2020). Se se tiver em conta a saída do Reino Unido, corresponde a uma descida face ao atual período (1,13% do RNB).

- No âmbito da Política Agrícola Comum (PAC) e da Política de Coesão são propostas reduções de 15%³ e 10%, respetivamente, a preços constantes (para Portugal representam cortes de 17,1% e 6,9%, respetivamente).⁴
- Portugal atribuiu desde o início grande prioridade à negociação do QFP 2021-2027, considerando ser desejável avançar rapidamente nas negociações e alcançar um acordo equilibrado até ao final de 2019 que garanta uma transição suave entre períodos de programação, sem comprometer o início do próximo QFP.
- O próximo QFP deverá refletir a ambição necessária para fazer face às prioridades e aos desafios da UE. Concordamos com a necessidade de reforços para novas áreas como as migrações, a segurança e a defesa, mas não podemos aceitar que sejam feitos através de cortes na Política de Coesão e na PAC, únicas variáveis de ajustamento nesta negociação. Estas reduções não se coadunam com o desejado reforço do contributo destas políticas para fazer face a importantes desafios como os impactos da globalização, os efeitos demográficos e as alterações climáticas. Na PAC importa preservar o desenvolvimento rural, sobretudo nos EM onde o seu peso é mais relevante⁵.
- Constituiu um objetivo quer da Comissão, quer das Presidências, o apoio à progressão de cada um dos seis países dos Balcãs Ocidentais no seu caminho de aproximação à UE, muito embora uma decisão do Conselho no que toca à abertura de negociações de adesão com a Macedónia do Norte e com a Albânia tenha sido adiada para 2019.
- Em 2018 prosseguiram os debates sobre o aprofundamento da União Económica e Monetária, assim como os trabalhos com vista à conclusão da União Bancária e da União dos Mercados de Capitais.
- Destaca-se, no âmbito do ciclo anual de coordenação das políticas económicas do Semestre Europeu, o reconhecimento da evolução positiva da economia portuguesa e a redução dos desequilíbrios que permitiram a melhoria da classificação de Portugal no quadro do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómico.⁶
- Relativamente à Política Agrícola Comum Pós-2020, salienta-se a forte oposição de Portugal aos cortes propostos com maior incidência no desenvolvimento rural, a defesa de uma maior convergência dos pagamentos diretos e a manutenção do apoio às regiões ultraperiféricas.
- A adoção do pacote legislativo Energia Limpa para todos os europeus constitui um importante passo na concretização da União da Energia, tendo Portugal sido um dos primeiros Estados-membros a apresentar, no final do ano, o Plano Nacional Integrado de Energia e Clima, contendo objetivos ambiciosos para 2030.
- Portugal, sem deixar de pugnar pelo equilíbrio entre "responsabilidade" e "solidariedade" e de insistir na vinculação de todos os Estados-membros a soluções comuns, duradouras e equitativas para a gestão das migrações e do asilo no espaço europeu, tem manifestado abertura para aceitar um eventual mecanismo de "solidariedade flexível" e avançar com a aprovação de alguns dos atos jurídicos menos contenciosos do pacote SECA.
- Também na área da resposta a catástrofes naturais e de origem humana se verificaram progressos relevantes, tendo, no final do ano, sido alcançado um acordo quanto à revisão do Mecanismo da Proteção Civil da UE. Portugal considera que o reforço deste mecanismo aumentará a capacidade europeia de resposta, de prevenção e de preparação para catástrofes, possibilitando uma melhor coordenação entre os Estados-membros e uma solidariedade mais eficaz para os cidadãos.

³ Incluindo gestão direta e despesas da Comissão para assistência técnica. Se considerarmos apenas as verbas atribuídas aos EM, representa um total de 316 mil milhões de euros, correspondendo a uma redução de 17,3%.

⁴ Sublinhado da relatora

⁵ Sublinhado da relatora

⁶ Sublinhado da relatora

Comissão de Agricultura e Mar

- *O ano de 2018 ficou marcado por desenvolvimentos significativos na vertente de segurança e defesa da Estratégia Global da União Europeia sobre a Política Externa e de Segurança, tendo Portugal estado envolvido no desenvolvimento de um relevante conjunto de instrumentos e iniciativas neste domínio.*
- *Na área legislativa, de assinalar o acordo político alcançado sobre a proposta para a criação de um quadro europeu que assegure a triagem do investimento direto estrangeiro, onde foram respeitadas as principais exigências do Conselho - princípio da subsidiariedade e garantia da confidencialidade nas informações transmitidas entre os EM e a Comissão.*
- *Foi assegurada ao longo do ano uma participação atenta e ativa no Grupo de Trabalho sobre o Direito do Mar (COMAR), tendo presente a defesa dos interesses de Portugal na preparação das posições da UE em importantes negociações, nomeadamente no âmbito das Nações Unidas⁷. Tal como no ano passado, foi dado particular destaque às discussões do Acordo de Implementação da Convenção das NU sobre o Direito do Mar sobre a conservação e utilização sustentável da biodiversidade marinha em áreas para além da jurisdição nacional. Matéria de especial interesse para um país como Portugal, detentor de recursos biológicos marinhos únicos cuja proteção, conservação e utilização será influenciada pelas regras estabelecidas nas áreas limítrofes situadas para além da jurisdição nacional.*
- *Portugal assegurou uma participação ativa, contribuindo para a posição da UE no acompanhamento do trabalho da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), focado na luta contra a fome, na segurança alimentar e na implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, sem, contudo, perder de vista a prossecução de medidas de rigor financeiro e orçamental daquela Agência especializada das NU, bem como na implementação da reforma do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas⁸. O nosso país tem vindo a contribuir para o reforço da representação da UE na FAO, que melhore a eficácia, a coordenação e a visibilidade da atuação da UE nas organizações das NU, mas que permita simultaneamente aos EM terem voz no seio da coordenação da UE, de modo a que os valores da solidariedade e da democracia sejam fortalecidos, ao mesmo tempo reforçando a visibilidade da UE no sistema multilateral.*
- *Ao longo do ano foram acionados os mecanismos de monitorização e controlo do atraso na transposição de diretivas, o que permitiu alcançar novamente um défice de transposição de 0,4%. Consolidou-se o cumprimento das metas da UE e manteve-se a inexistência de processos de contencioso com fundamento na falta de transposição de diretivas,*
- *As situações de má aplicação do direito da UE mantiveram-se dentro da média da UE, sendo de referir o aumento da informação transmitida à Comissão Europeia e a realização de várias reuniões entre os serviços desta instituição e os Ministérios, Regiões Autónomas e Autarquias Locais para esclarecer e defender a posição nacional.*
- *O Centro de Informação Europeia Jacques Delors (CIEJD) continuou a projetar a sua ação enquanto ponto focal de informação no quadro da Administração Central, Local e Regional, reforçou a sua ligação com a comunidade académica e o mundo empresarial e fortaleceu a sua ligação com os cidadãos.*
- *O ano de 2018 foi marcado pelo intenso trabalho de desenvolvimento do novo Portal Eurocid, que agrega todos os projetos, serviços e atividades do Centro, de modo a permitir a sua entrada em funcionamento em 2019.*

⁷ Sublinhado da relatora

⁸ Sublinhado da relatora

2. CAPÍTULO IX AGRICULTURA, PESCAS E POLÍTICA MARÍTIMA INTEGRADA

A. AGRICULTURA

1) A Política Agrícola Comum (PAC) pós-2020

As negociações referentes à PAC 2021-2027 e ao Quadro Financeiro Plurianual foram os temas de reflexão dominantes em 2018. Continuou a discussão iniciada no ano anterior com base na comunicação da Comissão sobre "O Futuro da Alimentação e da Agricultura", mas não foi possível fazer aprovar as conclusões do Conselho propostas pela Presidência. Portugal, e a grande maioria dos EM manifestaram as suas preocupações, nomeadamente quanto ao novo modelo (planos estratégicos), à convergência dos pagamentos diretos e ao financiamento do desenvolvimento rural.

Na apresentação da proposta para o QFP 2021-2027, a 2 de maio, Portugal manifestou a sua preocupação no Orçamento da PAC, mormente nas implicações do aumento da subsidiariedade nos Planos Estratégicos da PAC (PEPAC) e no modelo de convergência dos pagamentos diretos. O nosso país opôs-se aos cortes propostos para a PAC, que ultrapassaram o corte orçamental que poderia ser associado ao Brexit.

Em junho, no Conselho de Ministros da Agricultura e Pescas, foi apresentado e discutido um memorando subscrito por seis EM (Portugal, França, Finlândia, Grécia, Irlanda e Espanha) e o apoio de mais 14 EM. Nesse memorando, foi pedido aumento do orçamento da PAC, de modo a regressar ao nível atual da UE-27, permitindo, desta forma, responder aos desafios económicos, ambientais, das alterações climáticas e sanitários no quadro dos dois pilares: o pilar relativo aos pagamentos diretos (1.º) e o pilar relativo ao desenvolvimento rural (2.º), respetivamente financiados pelo FEAGA⁹ e pelo FEADER¹⁰.

Portugal defendeu, em reunião bilateral entre o Ministro da Agricultura e o Comissário Hogan, que os cortes no Desenvolvimento Rural (DR) fossem

⁹ Fundo Europeu Agrícola de Garantia

¹⁰ Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

Comissão de Agricultura e Mar

diferenciados, aplicando-se um fator de correção que reduz o corte nos montantes atribuídos aos EM, que canalizem mais de 35% do apoio total para o DR. No nosso caso, o corte acentuado no DR é particularmente grave tendo em conta que o montante de apoio nos 1.º e 2.º pilares é praticamente equivalente, ao contrário da média dos restantes EM, em que é muito superior o apoio ao 1.º pilar.

Portugal mostrou, igualmente, preocupação com outras matérias, como o aumento da taxa de cofinanciamento nacional e o corte nas verbas atribuídas ao POSEI¹¹, o qual não tem em conta a forte componente agrícola na economia das RUP¹².

Em 1 de junho, a Comissão apresentou o pacote legislativo relativo à PAC 2021-2027, o qual inclui três propostas: (1) regulamento sobre os PEPAC com novidades nos apoios ao DR e nos programas de apoio setoriais; (2) regulamento relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da PAC e (3) regulamento sobre a Organização Comum de Mercado (OCM). Estas propostas introduziram um conjunto importante de alterações, designadamente na abordagem estratégica e de governação, estando prevista uma maior responsabilização dos EM quanto aos resultados do desempenho da PAC. O reforço do seu carácter comum foi defendido por Portugal.

Para Portugal, a flexibilidade e subsidiariedade subjacentes à proposta, apesar de positivas, não deverão ser avaliadas num contexto de incerteza, pelos aspetos a seguir.

O primeiro diz respeito à dificuldade em obter-se um acordo político sobre o próximo Quadro Financeiro Plurianual e o pacote legislativo da PAC ainda em 2019. Para Portugal deve existir um período transitório de dois anos para a aplicação da nova PAC.

Relativamente ao segundo aspeto, o elevado número de atos delegados, Portugal defende que estes sejam circunscritos ao indispensável e respeitem o âmbito e princípios gerais constantes do ato base para reduzir a incerteza.

O terceiro aspeto tem a ver com o processo de aprovação dos Planos Estratégicos e Portugal defende que o objetivo da simplificação não pode resultar num ónus para os EM, devendo o esforço ser partilhado com a Comissão.

¹¹ Programa de opções específicas para fazer face ao afastamento e à insularidade.

¹² Regiões UltraPeriféricas

Comissão de Agricultura e Mar

No que se refere ao quarto aspeto - gestão do desempenho do PEPAC, Portugal defende a isenção da sanção da condicionalidade para os beneficiários do pagamento para os pequenos agricultores; a melhoria das limitações à elegibilidade do regadio, respeitando obrigações previstas na Diretiva Quadro da Água; as definições de floresta estabelecidas pelos EM, não estando condicionadas pelas orientações pan-europeias, sem prejuízo de seguirem o princípio da sustentabilidade; a elegibilidade do apoio do FEADER às grandes infraestruturas que não deverá estar condicionada a uma Estratégia de Desenvolvimento Local e flexibilidade adequada para os EM poderem definir a taxa máxima de apoio nos investimentos.

No Regulamento Horizontal da PAC, Portugal defendeu a manutenção da isenção dos primeiros 2 000 euros na aplicação da disciplina financeira e discorda da forma de monitorização e avaliação de resultados para efeitos do desempenho, nomeadamente a possibilidade de a Comissão continuar a levar a cabo controlos "in loco" aos beneficiários.

Sobre o Regulamento da Organização Comum do Mercado (OCM), Portugal considera que os atuais instrumentos de mercado deverão ser avaliados no sentido de se adequarem ao contexto atual da PAC, com maior orientação para o ajustamento da oferta e sem beneficiar quem mais contribuiu para os desequilíbrios.

Face ao pacote de propostas, Portugal reiterou a preocupação com os cortes financeiros no DR, no POSEI e ainda no programa do vinho¹³.

Portugal reconheceu os progressos na evolução dos textos regulamentares, sem prejuízo de algumas matérias que carecerem de ajustamento, com o objetivo de obter um novo modelo de prestação da PAC que, sendo robusto e orientado para o desempenho, permita uma simplificação efetiva ao nível dos agricultores, das administrações nacionais e das instituições da UE.

2) Práticas Comerciais Desleais (PCD)

Em abril e em resposta às solicitações de 2016 do PE e do Conselho, a Comissão apresentou uma proposta de diretiva para combater as PCD mais lesivas na cadeia de abastecimento alimentar.

¹³ Sublinhado da relatora

Comissão de Agricultura e Mar

A proposta teve como desiderato proteger as PME, onde se encontram a maior parte dos produtores agrícolas europeus, constituindo um passo importante para o reforço da sua posição na cadeia de valor agroalimentar. A proposta não impede que os EM a completem com legislação nacional.

Em dezembro, a Comissão, o PE e o Conselho chegaram a um pré-acordo com vista à sua aprovação formal antes do termo da atual legislatura do PE.

A posição portuguesa foi favorável a que qualquer relação comercial pudesse estar abrangida, independentemente da dimensão económica dos operadores.

De referir que a proposta legislativa abrange todos os produtos agrícolas e produtos alimentares processados, estabelecendo uma rede de autoridades de aplicação dos EM, que permite queixas anónimas, mitigando os efeitos negativos do "fator medo", devendo, por isso, ser transposta num prazo dilatado de 24 meses, a que se adicionam mais 6 meses para aplicação.

3) Bebidas Espirituosas

Durante a Presidência austríaca foi possível obter um acordo político sobre a proposta de regulamento do PE e do Conselho Europeu relativo à definição, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas das bebidas espirituosas, apresentada pela Comissão no final de 2016. O acordo obtido veio salvaguardar a principal preocupação de Portugal relativa à indicação da idade de envelhecimento, a colocar no rótulo dos Brandys.

4) Desperdício alimentar

A revisão da Diretiva Quadro 'Resíduos', publicada em 2018, impõe aos EM a adoção de programas específicos de prevenção de resíduos alimentares no âmbito dos seus programas nacionais. No caso português, o Governo adotou uma Estratégia Nacional e um Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril.

5) Bioeconomia

Em outubro, a Comissão publicou uma Comunicação sobre a atualização da Estratégia Europeia para a Bioeconomia, acompanhada de um Plano de Ação - "Uma Bioeconomia sustentável na Europa: reforçar as ligações entre a economia, a sociedade e o ambiente", constituindo uma atualização da Estratégia da UE para a Bioeconomia de 2012 e revista em 2017. Com esta atualização, a Comissão teve a pretensão de melhorar a utilização sustentável dos recursos renováveis face a desafios globais e locais, incluindo as alterações climáticas, o desenvolvimento sustentável e a degradação dos ecossistemas.

Mais tarde, em dezembro, o tema foi debatido no Conselho de Agricultura, onde a Comissão sublinhou o papel ativo dos agricultores e silvicultores no desenvolvimento da Bioeconomia, devendo estes merecer uma parte equitativa dos benefícios que a Bioeconomia irá gerar. O nosso país tem já trabalho realizado para aproveitar o potencial da Bioeconomia no desenvolvimento sustentável das zonas rurais. A elaboração desta estratégia específica tem necessariamente uma articulação estreita com o desenvolvimento dos trabalhos relativos à elaboração do plano estratégico nacional para a PAC pós-2020, para o qual se estão a iniciar as fases de diagnóstico e avaliação de necessidades.

6) Floresta

Decorreram os trabalhos de preparação para a participação da UE na 14.^a Sessão do Fórum Florestal da ONU (UNFF14), bem como de coordenação da posição da União, quanto a uma possível base comum para um acordo juridicamente vinculativo sobre florestas no âmbito do "Forest Europe".

De referir também que Portugal organizou um seminário internacional sobre a legislação da UE relativa à madeira e produtos derivados na região do Mediterrâneo, centrado no fortalecimento da cooperação e harmonização de procedimentos entre as autoridades competentes nos nove EM da região do Mediterrâneo (Chipre, Croácia, Eslovénia, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta e Portugal).

B. ALIMENTAÇÃO, VETERINÁRIA E FITOSSANIDADE

1) Legislação de Segurança Alimentar

A proposta de alteração da legislação geral relativa à segurança alimentar revê o atual regime da UE relativamente à transparência e sustentabilidade da avaliação de risco na cadeia alimentar.

A proposta foi objeto de orientação geral do Conselho, com o apoio de Portugal, favorável ao crescente envolvimento e responsabilidade dos EM no trabalho da EFSA e ao seu contributo no sistema de avaliação de risco da UE.

2) Situação sanitária na Europa

É um ponto que requer a atenção de todos e que se mantém como tema prioritário. São várias as doenças presentes em países de vizinhança da UE. Considerando que a prevenção é o elemento-chave, manteve-se a adoção e execução contínua de novas medidas para controlar e erradicar as principais doenças animais com impacto social e económico considerável.

A situação epidemiológica da Peste Suína Africana (PSA) piorou muito no último trimestre do ano, com focos em EM considerados livres da doença (Bélgica e Bulgária) e em suínos domésticos e javalis na Roménia.

A autoridade veterinária nacional (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária) tem implementado um conjunto de medidas preventivas para evitar a introdução da PSA, nomeadamente através da comunicação alargada das medidas de segurança a adotar e pelo reforço da vigilância na fileira de produção, bem como a realização de análises serológicas em suínos domésticos.

3) Estratégia "Uma Saúde" e o Plano Europeu contra a resistência antimicrobiana

Os fóruns multiplicaram-se. Esta questão foi discutida e avaliada, quer ao nível mundial, quer na Europa, em linha com as orientações emanadas pela Organização

Comissão de Agricultura e Mar

Mundial de Saúde Animal (OIE) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Registaram-se importantes progressos na execução do Plano de Ação da UE, de 2017.

Ao nível nacional, o Plano Estratégico para a Região Autónoma da Madeira (RAM) no âmbito da Estratégia "Uma Saúde" foi desenvolvido com a cooperação de três Ministérios, Saúde, Ambiente e Agricultura, os respetivos Planos de Ação e de Monitorização, estando em fase de desenvolvimento. Foi ainda adotado, pelo PE e Conselho, o pacote legislativo relativo aos medicamentos veterinários e aos alimentos medicamentosos.

Portugal contribuiu, assim, de forma ativa na formulação de inúmeras propostas contempladas nos textos finais.

4) Legislação alimentar

No âmbito da segurança alimentar, a Comissão ficou habilitada a autorizar os alimentos de géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados (OGM). Relativamente à dualidade de critérios de qualidade dos alimentos, a Comissão propôs um conjunto de medidas incluídas na proposta de diretiva sobre práticas comerciais desleais.

A par da negociação em curso, o Centro Comum de Investigação (JRC) prosseguiu a investigação, a qual permitiu a adoção de uma metodologia de controlo de qualidade harmonizada.

C. PESCAS

1) Conservação e gestão dos recursos da pesca

Os trabalhos inerentes à implementação da atual Política Comum das Pescas (PCP) prosseguiram no sentido da introdução gradual da obrigação de descarga às espécies sujeitas a Totais Admissíveis de Captura (TAC).

No quadro da regionalização prevista na PCP, as administrações de Portugal, Espanha, França e Bélgica colaboraram no âmbito do Grupo das Águas Ocidentais Sul, preparando posições comuns sobre as regras aplicáveis à obrigação de descarga de "stocks" partilhados.

Comissão de Agricultura e Mar

Na sequência da argumentação apresentada pelo Governo Regional dos Açores e das recomendações do Conselho Consultivo das Águas Ocidentais Sul resultou a adoção de planos de devoluções temporários (2019-2021), prevendo, desta maneira, a isenção da obrigação de desembarcar para espécies como o goraz, a abrótea-do-alto e imperadores capturados com linhas e anzóis na área CIEM X.

Em novembro, o Conselho acordou os TAC para o biénio 2019-2020 relativamente às espécies de profundidade, especialmente relevantes para as Regiões Autónomas. Destacam-se, relativamente à RAA, os resultados que os esforços negociais de Portugal e o reconhecimento da gestão racional do recurso realizada na Região permitiram: o aumento da quota do goraz de 507 para 566 toneladas anuais; a diminuição apenas em 10% (e não 20% como a Comissão propusera) da quota para o imperador.

No que se refere às pescarias mais relevantes para a RAM, como resultado do esforço conjunto das autoridades nacionais e regionais nos últimos anos, o regulamento que determina as possibilidades de pesca para 2019 e 2020 prevê que o TAC para o peixe-espada-preto na zona que inclui as águas da RAM passe a ser indicado por Portugal. O mesmo regulamento também reconhece que as referidas pescarias dirigidas ao peixe-espada-preto implicam capturas acessórias inevitáveis de tubarões de profundidade. Foi, assim, mantido um TAC restritivo (7 toneladas) para as capturas acessórias desta espécie na pesca dirigida ao peixe-espada-preto com palangre.

No que diz respeito à fixação das oportunidades de pesca para 2019, as principais prioridades de Portugal foram salvaguardadas, tendo-se conseguido manter o TAC para a pescada, quando a proposta da Comissão era de uma redução de 14%, e fixar o TAC para a raia undulata ao nível defendido pelas autoridades nacionais.

Quanto aos pesqueiros externos, o conjunto das quotas de bacalhau na Noruega, no Svalbard e na NAFO aumentou cerca de 12,25%, situação que se ficou a dever a um aumento de 56,97% da quota portuguesa de bacalhau na NAFO¹⁴. O bacalhau do Svalbard sofreu um decréscimo em consequência de uma diminuição do TAC de

¹⁴ Organização das Pescas no Noroeste do Atlântico.

Comissão de Agricultura e Mar

bacalhau ártico acordado entre a Rússia e a Noruega, assim como a quota de bacalhau na ZEE¹⁵ da Noruega, que desceu 6%.

2) Pesca em águas de países terceiros

Relativamente aos Acordos de Parceria no Domínio da Pesca Sustentável (APPS) de que Portugal beneficia destacam-se os desenvolvimentos no que se refere aos APPS da UE com Marrocos e com Guiné-Bissau.

No que respeita a Marrocos, as negociações, iniciadas em abril, resultaram na rubrica de um novo Protocolo. Ao abrigo do novo Protocolo, a vigorar por quatro anos, Portugal manterá as 10 licenças para pesca artesanal norte (peixe-espada, esparídeos e outras espécies demersais) e as quatro para pesca demersal (pescada-negra, peixe-espada, palombeta). Beneficiará, desta forma, de um aumento progressivo da quota para pesca pelágica industrial (sardinha, sardinela, sarda, carapau e biqueirão), podendo agora utilizar cercadores, como proposto por Portugal durante a negociação.

No que respeita à Guiné-Bissau, o processo negocial para renovação de um novo protocolo de aplicação do APPS, iniciado em 2017, foi concluído apenas em novembro de 2018, não tendo, por isso, sido possível proceder ainda à sua aprovação formal e repartição das possibilidades de pesca.

3) Organizações Regionais de Gestão das Pesca (ORGP)

A atividade desenvolvida pelos navios nacionais no quadro das diversas ORGP incidiu principalmente no âmbito da Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT), da Comissão para as Pescas do Nordeste do Atlântico (NEAFC) e da Organização das Pescas do Noroeste do Atlântico (NAFO). Portugal acompanhou as reuniões anuais da NEAFC, NAFO e ICCAT - Organizações Regionais de Gestão das Pesca - onde operam navios nacionais.

Para as espécies de interesse para Portugal, na reunião anual NAFO de 2018, verificou-se um aumento significativo (60%) da quota de bacalhau e a manutenção das restantes quotas, na reunião anual da NEAFC foi adotado um TAC de cantarilho, no mar de Irminger, de 6 000 toneladas (menos 500 toneladas do que em 2018) e

¹⁵ Zona Económica Exclusiva

relativamente à ICCAT, destaca-se o acréscimo de 50 toneladas da quota de atum rabilho, bem como a transição do atual Plano de Recuperação para um Plano de Gestão, incorporando regras mais flexíveis que permitirão à frota de salto e vara das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira efetuar pesca dirigida ao atum rabilho.

4) Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)

Quanto ao Programa Operacional, designado PO Mar 2020, foram aprovadas, em 2018, 636 candidaturas, a que corresponde um apoio público de 107 milhões de euros, sendo 81 milhões de euros financiados pelo FEAMP.

Em 12 junho, foi apresentada a proposta da Comissão relativa ao FEAMP para o período 2021-2027, que prevê uma dotação de 6,1 mil milhões de euros (preços correntes) continuando a incluir medidas sob gestão partilhada (5,3 mil milhões) e gestão centralizada - direta e indireta (829 milhões de euros). Continuará a ser concedido um apoio específico às regiões ultraperiféricas, estabelecido num plano integrado no programa nacional, que incluirá a compensação pelos custos adicionais da ultraperiféricidade dos produtos da pesca e aquicultura (máximo de 50% das verbas atribuídas às Regiões), bem como o apoio estrutural ao setor.

De referir que Portugal,

- manifestou desacordo quanto à redução financeira proposta (cerca de 3,5%) e com a diminuição do apoio ao desenvolvimento da economia azul e à recuperação e preservação dos oceanos no âmbito da gestão partilhada;
- apresentou reservas quanto à quase inexistência de apoios à frota e quanto ao facto de os apoios à aquicultura produtiva e à indústria serem concedidos através de engenharia financeira;
- mostrou discordância, ainda, das condições mais restritivas para o apoio à paragem temporária e à cessação da atividade, defendendo a manutenção das atuais regras.

É de salientar que Portugal defendeu uma maior simplificação dos requisitos administrativos relativos à dimensão e/ou características dos vários setores da pesca, frotas e programas operacionais.

D. POLÍTICA MARÍTIMA INTEGRADA (PMI)

Portugal tem assumido um papel ativo em diversas iniciativas: a Estratégia da UE para a área do Atlântico e do respetivo Plano de Ação; a Iniciativa para o Desenvolvimento Sustentável da Economia Azul no Mediterrâneo ("*WestMed*"); o *#BlueInvest 2018* - primeiro evento europeu com o objetivo de criar oportunidades para os empreendedores e investidores da economia do mar - "*Blue Invest Platform*". Destaque-se também a nossa participação em vários projetos europeus, como seja o projeto "*BlueMed CSA*".

Também as RUP participaram em diversos projetos europeus relevantes relacionados com a promoção da economia azul e de iniciativas de eficiência coletiva ("*clusters*"), aspetos estruturantes da PMI.

No âmbito da Rede Natura 2000 foi aprovado o Projeto Integrado LIFE Azores Natura, que inclui espécies e habitats terrestres e marinhos.

No que se refere ao ordenamento do espaço marítimo, a RAM concluiu a elaboração da proposta de Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM) correspondente à subdivisão da Madeira.

III. OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

Sendo a opinião da Relatora de elaboração facultativa, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento, a Deputada Relatora exime-se de, nesta sede, emitir quaisquer considerações políticas sobre o Relatório do Governo Portugal na União Europeia 2018.

Não obstante, a Deputada Relatora entende por conveniente enfatizar que o presente Relatório procura realçar, do extenso relatório já referido, de forma sistematizada e resumida, a participação e as posições que Portugal adotou no seio da União Europeia e que contribuem para o processo da sua construção, em assuntos diferenciados que abrangem a Comissão de Agricultura e Mar.

IV. CONCLUSÕES

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República, no âmbito do processo de construção da União Europeia, o Governo apresentou, à Assembleia da República, o Relatório do Governo Portugal na União Europeia 2018.

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 431/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou a emissão de Parecer à Comissão de Agricultura e Mar, para que esta se pronunciasse, na matéria da sua competência, sobre o Relatório do Governo Portugal na União Europeia 2018.

O “Relatório Portugal na União Europeia 2018” apresenta-se sistematizado em X Títulos e IV Anexos. Ao longo de 411 páginas, com linguagem diplomática, própria de um relatório daquele cariz, aborda todos os aspetos importantes, que em 2018, contribuíram o processo de construção europeia.

O presente Relatório sobre “Portugal na União Europeia 2018”, faz um enquadramento geral dos assuntos tratados em 2018 e uma abordagem às matérias que integram a sua área de competências, nomeadamente o Capítulo IX - Agricultura, Pescas e Política Marítima Integrada.

Constata-se que:

1. As preocupações dos portugueses sobre o momento atual da EU, sinalizadas nas conclusões do programa “Os Encontros com os Cidadãos”: *“As preocupações assinaladas pelos portugueses foram os impactos do Brexit (...) e a necessidade de se tomarem medidas para estabilizar e fortalecer o Euro.”*
2. O esforço desenvolvido pelo XXI Governo Constitucional, em defesa dos interesses de Portugal:
 - Nas negociações da Política Agrícola Comum 2021-2027 e do Quadro Financeiro Plurianual, do qual se assinala que *“em junho, no Conselho de Ministros da Agricultura e Pescas, foi apresentado e discutido um Memorando assinado por seis EM (Portugal, França, Finlândia, Grécia,*

Comissão de Agricultura e Mar

Irlanda e Espanha) e que mereceu o apoio de mais 14 EM. Nesse Memorando destaca-se o pedido de aumento do orçamento da PAC, de modo a regressar ao nível atual da UE-27, permitindo responder com êxito aos desafios económicos, ambientais, das alterações climáticas e sanitários no quadro dos dois pilares (1.º pilar relativo aos pagamentos diretos e 2.º pilar relativo ao desenvolvimento rural, respetivamente financiados pelo FEAGA e pelo FEADER).”

- Nas negociações da Política Comum de Pescas, quer seja na perspetiva da Conservação e Gestão de Recursos, de acordos de Pesca em Países Terceiros ou reuniões com Organizações Regionais de Gestão de Pesca ou no Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

V. PARECER

No cumprimento do disposto na Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, a Comissão de Agricultura e Mar, decide que o presente Relatório se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 10 de maio de 2019

A Deputada Relatora



Maria da Luz Lopes

O Presidente da Comissão



Joaquim Barreto